

M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 21.465.264/0001-90

Rua Delmira Gonçalves, 360 - Bairro Garcias

Telefone: (37) 9.9927.1393

Itaúna - Minas Gerais - CEP: 35681-013

E-mail: motacomercial.mg@gmail.com



RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA:

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

Processo Licitatório: **Nº 270/2026**

Pregão Eletrônico / RP: **Nº 051/2026**

Tipo: **Menor preço por Item**

Objeto: **Aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Quartel Geral / MG**

A empresa **M.O.T.A COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 21.465.264/0001-90, com sede à Rua Delmira Gonçalves, Nº 360, Bairro Garcias, Itaúna / MG, telefone: (37) 9.9927.1393, e endereço eletrônico motacomercial.mg@gmail.com, neste ato representada, conforme seu Contrato Social, por sua Administradora Adriana Gonçalves de Carvalho Rabelo, com CPF sob o Nº 838.216.436-68, vem, perante V.sa, interpor recurso administrativo à empresa **SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 55.814.591/0001-22** referente à sua habilitação no processo/pregão acima referenciados.

1 - DA TEMPESTIVIDADE:

A interposição do presente recurso é tempestiva, considerando o prazo de 03 (três) dias para apresentar recurso. A irresignativa é proposta por esta empresa, devidamente credenciada e participante do certame, atestando assim a sua legitimidade.

Conforme no edital, admitido o recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de suas razões. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões também no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo deste recorrente, sendo-lhes assegurada a vista dos autos.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS FATOS:

Em uma avaliação dos documentos habilitatórios e marcas apresentadas para os produtos identificamos 02 (duas) divergências assim como segue:

M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 21.465.264/0001-90

Rua Delmira Gonçalves, 360 - Bairro Garcias

Telefone: (37) 9.9927.1393

Itaúna - Minas Gerais - CEP: 35681-013

E-mail: motacomercial.mg@gmail.com



2.1 – DO BALANÇO PATRIMONIAL 2025

Identifica-se claramente divergências / variações para este documento sendo que para o devido entendimento segue anexo a este recurso 03 (TRÊS) BALANÇOS intitulados ao seu uso neste recurso e os devidos comentários referente ao mesmo:

2.1.1 - DOCUMENTO: ANEXO I – BALANÇO 2025 – ANEXADO NA PLATAFORMA

Este documento, como é solicitado em edital, foi o **documento (balanço) anexado à plataforma**, e pode ser claramente visualizado e consultado, onde se lê nos rodapés:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13996153 em 30/06/2026 da Empresa SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31215332372 e protocolo 264289595 - 19/06/2026. Efeitos do registro: 18/06/2026. Autenticação: B4777919F13227CCE340CA4BE8E4F7B81AD48FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/428.959-5 e o código de segurança YFQN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ressaltando-se o seguinte trecho e em especial a data:

*“(..). Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/428.959-5 e o código de segurança YFQN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **01/07/2026** por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”*

Há de se considerar também, conforme página 04 do balanço, quem assina:

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

----->>>>

SÓCIO (A): EMYLLY TAYNA DINIZ FERREIRA
CPF: 023.565.536-81

CONTADOR: YANNIS TEIXEIRA BONFIM
CPF: 098.654.636-44
CRC :12524507

M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 21.465.264/0001-90

Rua Delmira Gonçalves, 360 - Bairro Garcias

Telefone: (37) 9.9927.1393

Itaúna - Minas Gerais - CEP: 35681-013

E-mail: motacomercial.mg@gmail.com



2.1.2 - DOCUMENTO: ANEXO II – BALANÇO 2025 – BAIXADO JUCEMG

Em consulta ao site <http://www.jucemg.mg.gov.br> para validação do documento, e conforme solicitado no site, utilizando-se do **número de protocolo e código de segurança** o documento é apresentado no site, quase em sua totalidade, com igual teor diferenciando-se na página 04 onde assina o(s) sócio(s) bem como o(s) representante(s).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13996153 em 30/06/2026 da Empresa SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31215332372 e protocolo 264289595 - 19/06/2026. Efeitos do registro: 18/06/2026. Autenticação: B4777919F13227CCE340CA4BE8E4F7B81AD48FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/428.959-5 e o código de segurança YFQN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/10

Ressaltando-se o seguinte trecho e em especial a data:

*“(…). Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/428.959-5 e o código de segurança YFQN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **01/07/2026** por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”*

Há de se considerar também, conforme página 04 do balanço, quem assina:

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

SÓCIO (A): EMYLLY TAYNA DINIZ FERREIRA
CPF: 023.565.536-81

REPRESENTADO POR: CAMILA SOARES DA SILVA
CPF: 134.983.346-03

CONTADOR: YANNIS TEIXEIRA BONFIM
CPF: 098.654.636-44
CRC :12524507

EM RESUMO: O BALANÇO APRESENTADO/ANEXADO NÃO CONTÉM, EM SUA INTEGRALIDADE, AS IDÊNTICAS INFORMAÇÕES DO BALANÇO REGISTRADO, CONSULTADO E CAPTADO NO SITE JUCEMG

M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 21.465.264/0001-90

Rua Delmira Gonçalves, 360 - Bairro Garcias

Telefone: (37) 9.9927.1393

Itaúna - Minas Gerais - CEP: 35681-013

E-mail: motacomercial.mg@gmail.com

**2.1.3 - DOCUMENTO: ANEXO III – BALANÇO 2025 – BALANÇO RE-RATIFICADO**

Finalizando o recurso em relação ao balanço apresentado que se considere que os balanços apresentados nos itens 2.1.3 e 2.1.2 (ANEXOS I e II) foram autenticados e assinados **na mesma data de 01/07/2026** e contêm divergências entre si e em complemento a estes 02 balanços segue o arquivo:

ANEXO III – BALANÇO 2025 – BALANÇO RE-RETIFICADO

Sendo que este documento, como o próprio nome do arquivo expressa, documento que foi **re-retificado e datado de 11/09/2026**, data essa anterior à data do pregão.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31215332372	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2602491353		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		048	1	RE-RATIFICACAO	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 14048835 em 17/07/2026 da Empresa SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31215332372 e protocolo 264750241 - 08/07/2026. Efeitos do registro: 06/07/2026. Autenticação: A08388277E6A96DBAEBBAD4567C93D83AB8EFFB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002730191 e o código de segurança yKp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/9

Ressaltando-se o seguinte trecho e em especial a data:

“(…). Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002730191 e o código de segurança yKp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **11/09/2026** por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

EM RESUMO: INDEPENDENTE DAS VARIAÇÕES ACIMA REPORTADAS E/OU TAMBÉM A SE CONSIDERAR, HÁ DE SE ENTENDER QUE O DOCUMENTO A SER APRESENTADO DEVERIA SER O DOCUMENTO “BALANÇO RE-RETIFICADO” EM ATENDIMENTO CLARO À DATA DE ASSINATURA.



2.2 – DO PRODUTO OFERTADO

Referente ao ITEM 09 – CAFÉ – foi ofertado o produto da marca EVOLUTTO. Considerando-se o solicitado na descrição entendemos se fazer necessário a comprovação pela apresentação do **LAUDO MICROBIOLÓGICO**, haja vista que o produto expressa uma especificidade direta.

3 - DA FINALIZAÇÃO:

- Que este Recurso Administrativo seja, tempestivamente, recebido e provido pela Prefeitura Municipal de Quartel Geral – MG.

- Que, devido aos fatos apresentados, seja o documento anexado devidamente avaliado e seja o arrematante intimado à apresentação do enumerado documento para as devidas avaliações e comprovações.

- Que, nos termos Lei, se tenha porventura a desclassificação, seja analisada a oferta subsequente, para que se configure a adequação ao proposto em Edital.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Quartel Geral / MG, 15 de setembro de 2026.

M O T A COMERCIAL
LTDA:21465264000190

Assinado de forma digital por M O T
A COMERCIAL
LTDA:21465264000190
Dados: 2026.09.15 12:30:58 -03'00'

M.O.T.A COMERCIAL LTDA